DECRETO Nº 4.890, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,
No uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado no departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, suplementar o valor de R$ 4.312.268.27 (quatro milhões trezentos e doze mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), destinados as dotações abaixo:

3.1.90.03.00 - PENSOES	
09.271.0025.2.037 - Aposentadorias e Pensões	51.980,68
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 - APLICAÇOES DIRETAS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10.301.0034.2.073 - Atenção Básica	290.865,08
10.304.0036.2.083 - Vigilância Sanitária	47.148,93
10.302.0039.2.086 - Assistência Farmacêutica	5.056,63
08.244.0014.2.013 - Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social	72.391,22
12.361.0044.2.015 - Manutenção da Diretoria da Educação	16.975,03
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇOES PATRONAIS	
08.243.0005.2.006 - Manutenção do Conselho Tutelar	70,95
10.301.0034.2.073 - Atenção Básica	88.732,92
12.365.0023.2.050 - Manutenção do Fundeb 60% do Magistério	35.541,61
26.782.0018.2.028 - Manutenção da Diretoria de Trânsito	10.021,69
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
10.304.0036.2.083 - Vigilância Sanitária	3.563,27
08.244.0014.2.013 - Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social	429,32

12.361.0044.2.015 - Manutenção da Diretoria da Educação	3.090,56
12.361.0023.2.016 - Manutenção do Fundeb 60% do Magistério	21.536,13
12.365.0023.2.049 - Manutenção do Fundeb 60% do Magistério - Infantil - 1	38.644,78
12.365.0023.2.050 - Manutenção do Fundeb 60% do Magistério - Infantil - II	31.740,59
12.361.0023.2.017 - Manutenção do Fundeb 40% de Outras Despesas	1.030,64
12.306.0009.2.019 - Manutenção Merenda Escolar	0,48
12.361.0007.2.023 - Manutenção do Ensino Regular	7.757,87
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇAO GRATUITA	
10.302.0015.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	453.500,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00.00 - TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.43.00 - SUBVENÇOES SOCIAIS	
10.302.0035.2.079 - Média Alta Complexidade	125.000,00
3.3.90.00.00 - APLICAÇOES DIRETAS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
04.122.0003.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	14.492,00
04.122.0002.2.004 - Administração dos Distritos	10.000,00
04.122.0042.2.008 - Manutenção da Diretoria da Administração	18.175,00
15.451.0021.2.011 - Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos	170.000,00
10.302.0015.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	458.500,00
08.244.0014.2.013 - Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social	12.500,00
27.812.0013.2.024 - Manutenção da Diretoria do Esporte e Lazer	25.000,00
04.122.0045.2.025 - Manutenção da Diretoria Pátio Municipal	37.348,00
26.782.0027.2.027 - Manutenção Serv. Estr. Rodagem Municipal	5.000,00
26.782.0018.2.028 - Manutenção da Diretoria de Trânsito	120.000,00
13.392.0008.2.029 - Manutenção da Diretoria da Cultura e Turismo	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA	

04.122.0003.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	31.000,00
04.122.0041.2.007 - Departamento da Assessoria Jurídica	1.798,98
04.122.0042.2.008 - Manutenção da Diretoria da Administração	21.106,07
04.123.0043.2.009 - Departamento de Finanças e Dependências	3.906,72
10.302.0015.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.567,93
08.244.0014.2.013 - Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social	11.770,03
12.361.0044.2.015 - Manutenção da Diretoria da Educação	15.000,00
13.392.0008.2.029 - Manutenção da Diretoria da Cultura e Turismo	3.669,16
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
04.122.0003.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	128.000,00
04.122.0002.2.004 - Administração dos Distritos	8.000,00
04.122.0041.2.007 - Departamento da Assessoria Jurídica	9.500,00
04.122.0042.2.008 - Departamento Administrativo e Dependências	139.000,00
04.123.0043.2.009 - Departamento de Finanças e Dependências	85.000,00
15.451.0021.2.011 - Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos	303.000,00
10.302.0015.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.500,00
10.301.0034.2.073 - Atenção Básica	38.000,00
10.302.0035.2.074 - Média e Alta Complexidade	5.000,00
10.305.0037.2.084 - Vigilância Epidemiológica	10.000,00
08.244.0014.2.013 - Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social	51.500,00
08.244.0014.2.039 - Manutenção Fundo Municipal Assist. Idoso - Proteção Básica	3.000,00
12.361.0044.2.015 - Manutenção da Diretoria da Educação	25.000,00
12.361.0028.2.018 - Manutenção Serv. Transporte de Alunos	735.856,00
12.362.0010.2.020 - Manutenção do Ensino Médio	1.000,00
12.365.0012.2.021 - Manutenção do Ensino Pré- escolar	135.000,00
20.601.0016.2.026 - Manutenção da Diretoria da Agricultura e Abastecimento	10.000,00
26.782.0027.2.027 - Manutenção Serv. Estr. Rodagem Municipal	7.500,00
26.782.0018.2.028 - Manutenção da Diretoria de Trânsito	40.500,00
13.392.0008.2.029 - Manutenção da Diretoria da Cultura e Turismo	35.000,00

4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇOES DIRETAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇOES

16.482.0014.1.055 - Conjuntos Habitacionais 248.000,00

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos proveniente de anulação para fins de suplementação das seguintes dotações.

3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇOES

04.122.0003.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 5.000,00

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇOES DIRETAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

10.301.0034.2.073 - Atenção Básica 5.666,32

12.361.0028.2.018 - Manutenção de Serv. de Transportes de Alunos 30.046,98

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇOES PATRONAIS

10.302.0015.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 190.865,08

12.365.0012.2.021 - Manutenção do Ensino Pré- escolar 150.000,00

12.365.0011.2.022 - Manutenção das Creches 170.500,00

12.361.0007.2.023 - Manutenção do Ensino Regular 100.000,00

3.3.90.00.00 - APLICAÇOES DIRETAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0015.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 450.000,00

10.301.0034.2.073 - Atenção Básica	49.500,00
12.306.0009.2.019 - Manutenção Merenda Escolar	150.000,00
12.362.0010.2.020 - Manutenção do Ensino Médio	1.000,00
12.365.0012.2.021 - Manutenção do Ensino Pré- escolar	25.000,00
12.365.0011.2.022 - Manutenção das Creches	180.000,00
12.361.0007.2.023 - Manutenção do Ensino Regular	100.000,00
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZAÇAO	
10.302.0015.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	764.000,00
10.302.0035.2.090 - Média Alta Complexidade	125.000,00
10.304.0036.2.083 - Vigilância Sanitária	100.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA	
27.812.0013.2.024 - Manutenção da Diretoria do Esporte e Lazer	20.000,00
26.782.0018.2.028 - Manutenção da Diretoria de Trânsito	10.000,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇAO DE MAO DE OBRA	
15.452.0017.2.010 – Manutenção da Diretoria de Obras	94.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
08.244.0014.2.040 - Manut. Fundo Mun. Assist. Familia - Proteção Básica	8.000,00
12.361.0028.2.018 - Manutenção de Serv. de Transportes de Alunos	5.000,00
12.365.0011.2.022 - Manutenção das Creches	21.818,89
12.361.0007.2.023 - Manutenção do Ensino Regular	200.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 - APLICAÇOES DIRETAS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇOES	
15.452.0017.1.021 - Construção de Reservatório de Contenção de Enchente	842.871,00
15.451.0021.1.006 - Recapeamento Pavimentação e Tapa Buraco	30.000,00

15.451.0021.1.007 - Contr. Ref. e/ou Ampl. Recuperação Div. Praças PU	120.000,00
15.451.0021.2.011 - Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos	5.000,00
10.304.0051.2.089 - Serviço de Verificação de Obito	40.000,00
08.243.0047.1.048 - Casa de Abrigo Adolescente	10.000,00
12.361.0007.2.023 - Manutenção do Ensino Regular	100.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
04.123.0043.2.009 - Departamento de Finanças e Dependências	1.500,00
12.365.0012.2.021 - Manutenção do Ensino Pré- escolar	200.000,00
20.601.0016.2.026 - Manutenção da Diretoria Agricultura e Abastecimento	7.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de Agosto de 2014

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

ADELMIRO MODESTO ALVES
Diretor do Departamento de Finanças